O Vereador Fabio Pedroso, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe:

## INDICAÇÃO Nº 082/2019

Indico a Mesa Diretora, na forma regimental, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Secretário Municipal de Urbanismo, Sr. Reginaldo Cordeiro, providências para instalação de guia rebaixada com rampa de acesso para cadeirantes na rua Tocantins, 339, Campina da Barra.

## JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que a calçada da Rua Tocantins, 339, Campina da Barra, encontra-se sem condições de acessibilidade por portadores de necessidades especias, por não ter rampa de acesso (Anexo 1) e por cumprimento A Lei 10.098/00 que estabelece as normas gerais e os critérios básicos para a promoção da acessibilidade mediante a supressão de barreiras e obstáculos nas vias e espaços públicos, no mobiliário urbano, na construção e reforma de edifícios e nos meios de transporte e de comunicação, o pedido se faz necessário.

Por isso, solicito ao D. Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária 05 de Fevereiro de 2019

*Fábio Pedroso*
Vereador

Fabio Pedroso
Vereador

**(ANEXO 1)**





*Fábio Pedroso*
Vereador